

EM nº 00827/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.004317/2016-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16972/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.908, de 16 de outubro de 2024, publicada em 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de abril de 2016, a permissão outorgada originalmente à Rádio Regente Ltda., nos termos da Portaria nº 99, datada em 18 de abril de 1986, publicada em 22 de abril de 1986, posteriormente transferida à FUNDAÇÃO MARANATA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CNPJ nº 00.831.694/0001-09), conforme Portaria nº 293, de 21 de maio de 1997, publicada em 2 de julho de 1997, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sapiranga, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6e78f436-f208-437a-8c59-e8d668499ae7>

6e78f436-f208-437a-8c59-e8d668499ae7